



**MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
Nº 023/2025IN

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

---

O Sr. FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 07 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 11 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa **IMPACTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 59.184.907/0001-09, no valor global de R\$ 74.640,90 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos